



CAU/ES

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Espírito Santo

PORTARIA CAU/ES Nº 21, DE 04 DE SETEMBRO DE 2013.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo no uso das atribuições que lhe conferem o § 2º do Art. 18, do Regimento Interno do CAU/ES, aprovado na Sessão Plenária Ordinária nº 01, de 06 de dezembro de 2011 e alterado na Sessão Plenária Extraordinária nº 05 de 28 de fevereiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o cargo de GERENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO do CAU/ES a administradora WIVIANE LOMBARDI BROCO, inscrita no CPF sob o nº 087.904.307-51, e no RG sob o nº 1769806/ES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de setembro de 2013.

Vitória (ES), 04 de setembro de 2013.

Tito Augusto Abreu de Carvalho
Presidente do CAU/ES